
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO Nº
019/2024”

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024” CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO. CHAMAMENTO Nº 001/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CÍRCULO DE AMIGOS CANTORES CORO MASCULINO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 05.295.114/0001-20.

RESOLVEM:

- a)** Prorrogar o Termo de Fomento nº 019/2024, para o ano de 2026, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026;
- b)** Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2026, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c)** O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano 2026 com a importância de até **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d)** A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas parciais** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2026;
- e)** A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas final** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2027;
- f)** As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 019/2024, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:301BAFD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2025. Edição 4233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>